

Resolução nº 039/2013

Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Elói Rönna, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato por prazo determinado n. 0001/2013, tendo como contratada JANETE APARECIDA RAMOS MUNIZ brasileira, casada, portador de RG n. 2.114.105, inscrita no CPF sob n. 649.393.409-53, residente e domiciliado na cidade de Fraiburgo, SC, na função pública de Agente de Serviços Gerais, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração, funções e atribuições estabelecidas no Protocolo de Intenções, no Contrato de Consórcio Público e Estatuto, até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 19 de dezembro de 2013.

Elói Rönna
Diretor Executivo do CINCO

Este texto não substitui o publicado no DOM de 23.12.2013 – Edição nº 1394 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)